



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 18-A/2022, de 05 de julho

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 05-JUL-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **05-jul-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões n.º XI/2022, de 03-mai (ordinária) e n.º XII/2022, de 17-mai (ordinária).
2. **Retificação da deliberação sobre a proposta n.º 102-2021/2025, de 31-mai-2022** [proposta n.º 116-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto no artigo 32.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação relativa à proposta n.º 102-2021/2025, de 31 de maio de 2022, nos seguintes termos: «*abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado ratificar a outorga do protocolo de cooperação, para a constituição do DECIR 2022 na região do Algarve, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve, preconizando uma comparticipação de 40.329,00€ (quarenta mil e trezentos e vinte e nove euros)*».
3. **Auxílio adicional ao Centro Hospitalar Universitário do Algarve no quadro do subsídio suplementar ao para apoio à emergência de saúde pública no âmbito da COVID-19** [proposta n.º 117-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por maioria por maioria [quatro votos favoráveis (PS + CDS) e um voto contra (PSD)], atribuir ao *Centro Hospitalar Universitário do Algarve* o adicional de 1.269,75€ (mil, duzentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), para fazer face ao encargo total suportado por cada autarquia (11.849,29€), no quadro do subsídio suplementar para apoio à emergência de saúde pública no âmbito da COVID-19.
4. **Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Marmeleite, no âmbito das Festas em Honra de Santo António** [proposta n.º 118-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à *Fábrica da Igreja Paroquial de Marmeleite* subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), no âmbito da realização das Festas em Honra de Santo António, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022.
5. **Ratificação da comparticipação municipal no PRR-SM1** – Estudo para identificar as áreas de maior potencial de redução de perdas e as medidas a tomar [proposta n.º 119-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto no artigo 32.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação do *Município de Monchique*, no montante de 1.078,13€ (mil e setenta e oito euros e treze cêntimos), no PRR-SM1 – *Estudo para identificar as áreas de maior potencial de redução de perdas e as medidas a tomar*.
6. **Celebração de protocolo de colaboração com a Associação de Caça e Pesca do Alferce para a vigilância da Serra de Monchique em 2022** [proposta n.º 120-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL,



7.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de colaboração com o *Clube de Caça e Pesca de Alferce*, para a vigilância florestal da Serra de Monchique em 2022, conforme minuta que fica apensa à ata.

7. **Ratificação da comparticipação municipal na aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de comunidades de energia renovável com gestão agregada a nível intermunicipal** [proposta n.º 121-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] – ao abrigo do disposto no artigo 32.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação do *Município de Monchique*, no montante de 2.859,75€ (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), na aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição das comunidades de energia renovável com gestão agregada a nível intermunicipal.
8. **Adesão à Rede de Autarquias para a Igualdade** [proposta n.º 122-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adesão à rede de autarquias para a Igualdade.
9. **Atribuição de subsídio à Conferência de Nossa Senhora da Conceição de Monchique (Sociedade de São Vicente de Paulo)** [proposta n.º 123-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à *Conferência de Nossa Senhora da Conceição de Monchique (Sociedade de São Vicente de Paulo)*, no valor de 2.925,12€ (dois mil, novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos), para auxílio à prestação de apoio a agregados em situação de vulnerabilidade.
10. **Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Alferce**, no âmbito das Festas em Honra de São Romão [proposta n.º 124-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à *Fábrica da Igreja Paroquial de Alferce* subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), no âmbito da realização das Festas em Honra de São Romão, nos dias 6 e 7 de agosto de 2022.
11. **Estabelecimento de parceria com a Lusíadas Saúde** [proposta n.º 125-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] – ao abrigo do disposto no artigo 32.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o estabelecimento de parceria com a *Lusíadas Saúde* para o produto Lusíadas 4US, oferecendo aos trabalhadores municipais o benefício de acesso a cuidados de saúde, com condições vantajosas, nas unidades de saúde daquele grupo empresarial.
12. **Estabelecimento de parceria com a Altice** [proposta n.º 126-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] – ao abrigo do disposto no artigo 32.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o estabelecimento de parceria com a *Altice (MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA)*, para a concessão de condições comerciais aos trabalhadores municipais e respetivos familiares (ascendentes e descendentes), na mensalidade do serviço MEO, em todas as tecnologias disponíveis, nomeadamente Fibra, ADSL e Satélite durante 24 meses.
13. **Oferta de prémios nos concursos nacional de leitura e interconcelhio “Momentos de Leitura” 2021/2022** [proposta n.º 127-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

do disposto nas alíneas *u)* e *v)* do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, assumir os custos inerentes aos prémios concelhios atribuídos aos vencedores do *Concurso Nacional de Leitura* e do *Concurso Interconcelhio "Momentos de Leitura"*, num total de 604,80€ (seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos).

14. **Celebração de protocolo de cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial de Monchique para a cedência de instalações para fins habitacionais** [proposta n.º 128-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea *u)* e *v)* do n.º 1 do artigo 33.º do *RJAL*, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a *Fábrica da Igreja Paroquial de Monchique* para a cedência de instalações sitas no n.º 14 da Rua do Viador, em Monchique, para fins habitacionais, a título precário e gratuito, para situações de alojamento temporário e de emergência de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 5 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,